DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 013/2024, **AUTORIZO** a contratação direta para a Locação de Imóvel, com o **VAGNER SANTANA – CPF 277.089.088-33,** por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a Locação De Um Imóvel Prédio Com Área Total De 135 M², Localizado Na Rua Joaquim Bernardo De Mendonça N°466-1, Centro Do Município - Canitar - SP, Para Instalação Do Almoxarifado Da Prefeitura Municipal.

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canitar, 18 de Abril de 2.024.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo n° 013/2024**, **AUTORIZO** a contratação direta para locação de imóvel com a **VAGNER SANTANA – CPF 277.089.088-33,** por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a Locação De Um Imóvel Prédio Com Área Total De 135 M², Localizado Na Rua Joaquim Bernardo De Mendonça N°466-1, Centro Do Município - Canitar - SP, Para Instalação Do Almoxarifado Da Prefeitura Municipal.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

CANITAR, 18 DE ABRIL DE 2024.
JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 014/2024, **AUTORIZO** a contratação direta para a Locação de Imóvel, com o **PATRICIA DA CUNHA CANDIDO SANTANA – CPF 356.656.078-27,** por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a Locação De Um Imóvel Prédio Com Área Total De 135 M², Localizado Na Rua Joaquim Bernardo De Mendonça N°466, Centro Do Município - Canitar - SP, para instalação do almoxarifado do setor de obras da prefeitura municipal.

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canitar, 18 de abril de 2.024.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo n° 014/2024**, **AUTORIZO** a contratação direta para locação de imóvel com a **PATRICIA DA CUNHA CANDIDO SANTANA – CPF 356.656.078-27,** por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a Locação De Um Imóvel Prédio Com Área Total De 135 M², Localizado Na Rua Joaquim Bernardo De Mendonça N°466, Centro Do Município - Canitar - SP, para instalação do almoxarifado do setor de obras da prefeitura municipal.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

CANITAR, 18 DE ABRIL DE 2024.
JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....